

EDITAL Nº 088/2020, DE 25 DE MARÇO DE 2020

Divulga o resultado do recurso interposto por Renata Durante.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

DIVULGA:

Art. 1º - O recurso interposto pelo servidor supracitado foi provido, restando concedida a progressão da Classe A para classe B a servidora abaixo relacionada. Após avaliação realizada pela Comissão referente os requisitos e critérios exigidos pelo art. 14 e art. 16 da Lei Nº 5255, de 18 de março de 2016 e encontra-se apta a progredir da Classe A para a Classe B, retroagindo seus efeitos a contar de 01/04/2019:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO
24848	Renata Durante	Atendente de Creche

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ
PREFEITO MUNICIPAL